



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 138/2025</u>	
-----------	---	--

AUTORIA DA VEREADORA: ANDREA CRUZ (PP)

Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello
Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS
Senhor Presidente;

A Vereadora que este subscreve, indica à Mesa, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Germino da Roz Silva, Prefeito Municipal com cópia para o Exmo. Sr. Renan Bom Ribeiro, Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo seguinte indicação, onde solicita:

Indica: a seguinte solicitação em benefício dos assentamentos de nosso município:

1. A disponibilização de uma plantadeira de mudas de abacaxi Motoagro PMA 1500, destinada a apoiar os produtores que estão iniciando o cultivo da fruta;
2. A instalação de um aparelho de ar-condicionado em sala da escolinha do assentamento, destinada ao processo de maturação do abacaxi, da cultura da bananeira e de outras frutas, quando necessário.

JUSTIFICATIVA: O cultivo de frutas como o abacaxi e a banana tem se mostrado uma oportunidade de fortalecimento da agricultura familiar, com potencial para gerar renda, diversificação produtiva e segurança alimentar em nosso município.

Entretanto, os produtores enfrentam atualmente a escassez de mão de obra rural, o que torna o plantio manual mais difícil e lento. Nesse sentido, a disponibilização da plantadeira Motoagro PMA 1500 representa uma solução prática e eficiente, reduzindo o esforço físico, otimizando o tempo e aumentando a produtividade.

Já a instalação de sala climatizada na escolinha do assentamento possibilitará melhores condições para a maturação dos frutos, evitando perdas, agregando valor à produção e qualificando os



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 138/2025</u>	
-----------	---	--

AUTORIA DA VEREADORA: ANDREA CRUZ (PP)

produtos finais para o mercado. Além disso, o espaço escolar passará a ter uma função ampliada, atendendo tanto à educação como ao desenvolvimento rural.

Trata-se de uma medida que une incentivo à agricultura familiar, inovação tecnológica, valorização da produção local e apoio à comunidade escolar, resultando em benefícios diretos aos assentados e à economia do município.

Na certeza de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo votos de estima e consideração.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 29 de setembro de 2025.

Andrea Cruz
Vereadora